PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 2/2022

Altera a Resolução Legislativa nº 14, de 17 de junho de 2003, que "*Dispõe sobre a estruturação do Plano de Cargos e Carreiras dos Servidores da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu - PR, estabelece normas de enquadramento e dá outras providências*".

Autor: Mesa Diretora

A Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, aprova:

Art. 1º Fica alterado o art. 54 da Resolução Legislativa nº 14, de 17 de junho de 2003, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 54.** Em atendimento ao disposto no art. 37, V, da Constituição Federal, fica reservado o percentual mínimo de 5% (cinco por cento) dos cargos em comissão da estrutura organizacional da Câmara Municipal para serem preenchidos por servidores de carreira desse Poder." (NR)

Art. 2º Fica alterada as Tabelas A e B, do Anexo V, da Resolução Legislativa nº 14, de 17 de junho de 2003, passando a vigorar com a seguinte redação:

"**ANEXO V**

RELAÇÃO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS, ORDENADAS POR SÍMBOLOS

A) GRATIFICAÇÕES POR ENCARGOS ESPECIAIS

DESCRIÇÃO	SÍMBOLO	Nº DE FUNÇÕES
Controlador Interno (1);	GEE1	1
Exercício em Cargo de Confiança (1);	GEE2	1
Agente de Contratação (1); Membro da Equipe de Apoio do Dep. de Controle Interno (4)	GEE3	5
Presidente de Comissão Especial de Licitação (1); Presidente de Comissão Especial de Concurso Público (1); Tesouraria (1);	GEE4	3
Presidente de Comissão Especial de Processo Seletivo (1); Membro da Equipe de Apoio do Agente de Contratação (3);	GEE5	8

Membro da Comissão Especial do Conselho de Ética (3); Presidente de Subcomissão Especial de Licitação (1);		
Presidente de Comissão de Sindicância (2); Membro da Comissão Especial de Concurso Público (2); Presidente da Comissão de Saúde e Segurança do Trabalho (1); Gestor de Contratos (1); Fiscal de Contratos (6); Presidente da Comissão Permanente de Recebimento de Bens e Serviços (1);	GEE6	13
Presidente da Comissão Especial de Reavaliação de Bens (1); Presidente da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório (1); Membro da Comissão Especial de Processo Seletivo (2); Membro da Comissão de Permanente de Recebimento de Bens e Serviços (3); Membro da Comissão de Avalição de Desempenho Funcional (3); Membro da Comissão Especial de Licitação (3); Presidente da Comissão Permanente de Inventário Patrimonial (1);	GEE7	14
Membro de Comissão de Sindicância (6); Membro da Comissão Permanente de Inventário Patrimonial (3); Responsável pelo Mural de Licitações (2); Membros da subcomissão especial de licitação (2); Responsável pela interação e viabilização do Programa INTERLEGIS/ILB (1); Membro do Conselho de Implantação e Monitoramento da Coleta Seletiva (1);	GEE8	15
Membro da Comissão Especial de Reavaliação de Bens (3); Membro da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório (2); Membro da Comissão de Saúde e Segurança do Trabalho (3); Membro da Comissão de Acompanhamento das Obras da Secretaria Municipal da Saúde (1); Membro do Programa de Melhoria de Dados dos Servidores do FOZPREV (1); Membro de comissões diversas transitórias (3);	GEE9	13

B) DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS

SÍMBOLO	DENOMINAÇÃO	Nº DE FUNÇÕES
FG1	Assistente Técnico da Diretoria Geral (1)	1
FG2	Assistente Técnico da Diretoria Administrativa (1) Assistente Técnico da Diretoria de Assuntos Legislativos (1) Assistente Técnico da Diretoria de Finanças e Gestão Fiscal (1) Assistente Técnico da Diretoria de Comunicação (1) Assistente Técnico da Diretoria de Segurança Física e Digital (1)	5
FG3	Chefia do Setor de Contabilidade (1) Chefia do Setor de Recursos Humanos (1) Ouvidoria (1) Chefia da Secretaria (1) Chefia do Setor de Processo Legislativo (1) Chefia do Setor de Patrimônio (1) Chefia do Setor de Assessoria Legislativa (1) Chefia do Setor de Compras (1)	8

..."

Art. 3º Ficam revogados o § 7º, do art. 38 e o art. 55-B da Resolução Legislativa nº 14, de 17 de junho de 2003 e os arts. 7º, 8º e 9º da Resolução Legislativa nº 102, de 23 de dezembro de 2013.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 8 de setembro de 2022.

Ney Patrício
Presidente

Valdir de Souza (Maninho)
1º Vice-Presidente

Protetora Carol Dedonatti
2ª Vice-Presidente

Yasmin Hachem
1ª Secretária

Jairo Cardoso
2º Secretário

/FB

JUSTIFICATIVA

Este Projeto de Resolução tem o objetivo de alterar a Resolução Legislativa nº 14, de 17 de junho de 2003, que "*Dispõe sobre a estruturação do Plano de Cargos e Carreiras dos Servidores da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu - PR, estabelece normas de enquadramento e dá outras providências*", ajustando e adequando a necessidade e estrutura administrativa da Câmara Municipal de Vereadores.

Visa, especialmente, adequar a Resolução em virtude das alterações na normatização para dar cumprimento às orientações exaradas pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE-PR, através do Acórdão nº 3212/21 – Tribunal Pleno, que retificou o Prejulgado nº 25, conforme Processo Giig nº 274/2022.

Cabe salientar que a necessidade de alteração da estrutura administrativa da Câmara, em especial relacionado a segurança física e digital, refere-se a demanda antiga, deflagrada através do Processo Giig nº 1551/2019, oriundo do Controle Interno, em virtude de fatos ocorridos nesta Casa.

Além disso, as demais alterações referem-se a demandas e necessidades de melhorias e adequações dos setores e Diretorias da Câmara, para melhor eficiência dos trabalhos.

Assim, diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres Pares para a aprovação da referida alteração.